

Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Avenida de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal  
de Arraial do Cabo, realizada no dia três de  
Maio de dois mil e dezoito.**

Ao terceiro dia do mês de maio do corrente ano, realizou-se na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Ayrton Pinto Freixo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spencer Cardoso, realizou a leitura das atas anteriores – dos respectivos dias 26/04/2018 e 19/04/2018 – as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018, de autoria da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, que versa sobre o julgamento acerca do parecer prévio contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contra a administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo de responsabilidade dos ex-prefeitos Sr. Wanderson Cardoso de Brito e Sr. Luciano Farias Aguiar, referente ao exercício de 2016. Após a leitura integral do Projeto, o Presidente da Câmara convocou o ex-prefeito Wanderson Cardoso de Brito para que pudesse exercer o seu direito de ampla defesa e do contraditório, por conta própria bem como na pessoa dos seus advogados constituídos, os Drs. Sérgio da Costa Azevedo e Mauro Cardoso de Souza. O ex-prefeito Wanderson Cardoso de Brito, assim como seus advogados, não solicitaram o uso da tribuna para fazer a defesa do processo. Em seguida, a Presidência da Câmara convocou o Sr. Luciano Farias de Aguiar, para que apresentasse sua defesa. No entanto, o mesmo não se inscreveu, ou mesmo se prontificou a exercer o seu direito de ampla defesa e contraditório. O 2º Secretário realizou a chamada regimental onde constou a ausência do Vereador suplente, o Sr. Luciano Franco. Nenhum vereador se inscreveu no expediente do dia. Por conseguinte, conforme o Artigo 203, §3º desta casa, iniciou-se o rito de votação das contas dos ex-prefeitos. O 1º Secretário solicitou a palavra para ler os artigos pertinentes que indicam que a votação deveria ser feita de forma nominal em ordem alfabética. Os Vereadores Alexandre Barreto Ferreira, Ary Vianna, Ayrton Pinto Freixo, Cleyton da Costa Barreto, Davi Siciliano Moraes, Spencer Cardoso dos Santos e Thiago Felix dos Santos

Estado do Rio de Janeiro



# Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Arraial do Cabo de Castro Moreira, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000



acompanharam o relatório do Tribunal de Contas, no sentido de desaprovação das contas do ano de 2016. O Vereador Eliton Porto dos Santos se absteve de seu voto. O Vereador Luciano Teixeira Franco não se encontrou presente. Em suma, do total de nove vereadores presentes, sete acompanharam o Tribunal de Contas, uma abstenção e uma ausência. Sendo assim, ficou mantido o parecer prévio contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contra a administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo de responsabilidade dos ex-prefeitos Sr. Wanderson Cardoso de Britto e Sr. Luciano Farias Aguiar, referentes ao exercício de 2016. A Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia oito de maio em horário regimental e para constar, eu, Sppencer Cardoso, 1º Secretário, lavrei a referida ata, que após ser lida e votada, será assinada por mim, pela Presidência e pelo 2º Secretário, para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, três de maio de dois mil e dezoito.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Decreto Legislativo n ° 004/2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DECRETA:**

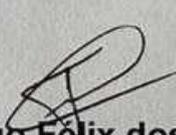
**Art. 1º** - Fica mantido o **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, às contas da administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, de responsabilidade dos Prefeitos Sr. **WANDERSON CARDOSO DE BRITO** e do Sr. **LUCIANO FARIAS AGUIAR**, referentes ao exercício de 2016.

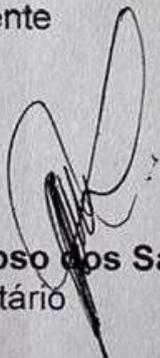
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

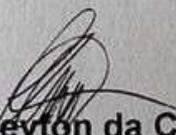
Arraial do Cabo, 03 de maio de 2018.

**Mesa Diretora**

  
**Ayron Pinto Freixo**  
Presidente

  
**Thiago Félix dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Spencer Cardoso dos Santos**  
1ª Secretário

  
**Cleyton da Costa Barreto**  
2º Secretário

**idades**

**Tribuna dos Municípios**

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

e e a expectativa para as entregas é de que sejam losé e no Centro", contou ria de Habitação e Assen- Humanos, Rita Rocha. cordo com o prefeito Fa- rta, fazer a titulação das issas pessoas é o esta- nto da justiça fundiária cípio. "Isso é um ato de dignidade para a vida soas, que passam a ter elemento de segurança afirmou.



Durante a cerimônia, que tam- bém contou com a presença do vice-prefeito Marcos Ribeiro e da primeira dama Rosana Horta, fo- ram entregues placas de 'Amigo do Endereço Certo' para a diretora da escola, Tânia Cunha; o secre- tário de Comunicação, Ciência e Tecnologia, Sérgio Mesquita; o secretário de Agricultura, Pecuá-

ria e Pesca, Julio Carolino; e para a moradora Fátima Regina, que ajudou a Secretaria de Habitação em todo o processo de regulariza- ção. "Há trinta anos que eu moro aqui, este momento está sendo uma benção. E muito bom poder bater no peito e dizer que agora a casa é minha, sempre falei para os meus filhos que essa é a nossa

maior conquista", disse Fátima. Além das novas regularizações, uma ação de revitalização do Centro Comunitário do Mutirão também está sendo preparada. "Já estamos desenvolvendo um projeto base para a reforma do Centro Comunitá- rio, que será encaminhado para licitação junto a Secretaria de Obras", concluiu a secretária Rita.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
 CABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 004/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, às contas da administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, da responsabilidade dos Prefeitos Sr. WANDERSON CARDOSO DE BRITO e Sr. LUCIANO FARIAS AGUIAR, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2018.

Mesa Diretora

Ayrton Pinto Freixo  
 Presidente

Thiago Félix dos Santos  
 Vice-Presidente

Spencer Cardoso dos Santos  
 1º Secretário

Cleyton da Costa Barreto  
 2º Secretário

**Detran amplia atendimento noturno no interior do Rio**

riço de história do Detran, ampliando os atendimentos em algumas cidades do o Rio. Os postos de Cam- Goytacazes, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Teresópolis, disponibilizarão para os usuários. As vis- ração realizadas das 18h às 22h em cada município. Já 10 novos postos irão o serviço de atendimento em todo o estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Detran, des de história vão oferecer 1.350 vagas diárias para o atendimento durante o terceiro turno. A ampliação é diminuir a



Divulgação

demanda existente para o serviço de história noturna. Em 2017, o programa funcio- nou de abril a dezembro em 19 unidades e atendeu 151.055 ve- culos. Em 2018, o atendimento foi

antecipado e o número de vagas ampliado. Os postos que estarão disponi- bilizando o serviço em Campos dos Goytacazes, Norte Fluminense são o Posto Campos II, localizado na

Avenida Nilo Peçanha, 614 - Shop- ping Strada e o Posto Campos I, que já dispõe do serviço desde março; localizado na Rua XV de novembro, 70/80 - Centro (antiga garagem Comauto). Já na Região Serrana, o posto de Teresópolis estará disponibi- lizando o atendimento noturno na Rua Aveiro Machado Bastos, 250. Em Nova Friburgo, o posto do Detran fica na Avenida José Roberto da Silveira, 74. Na Região dos Lagos, São Pedro da Aldeia dispõe do aten- dimento no posto da Rua Augusto Menezes, nº 5, Baneário. E em Araruama, o posto fica na Avenida Getúlio Vargas, s/nº

**Tribuna dos Municípios**  
 Fundado em 26/02/91

**Circulação**

Imprensa Brasileira e Editora Ltda. - ME

**Região Metropolitana**

Belfort Roxo, Duque de Caxias, Guapi- mirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mes- quita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Para-

**Região dos Lagos**

Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Ma-

**TELEFONES DE SERVIÇO ÚTEIS**

Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199 ou 153
Polícia Federal	194
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Federal	191
Delegacia da Mulher	180